



**Câmara Municipal de Orobó**  
CASA ANTÔNIO HERÁCLIO DO REGO

**RESOLUÇÃO Nº 001/2022**

Concede o Título de Cidadania  
Honorária de Orobó ao Senhor  
**Diogo Pires Ferreira**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Orobó – PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela decreta a presente Resolução:

Art. 1º A Câmara Municipal de Orobó, nos termos do art. 36, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, concede o título de *Cidadania Honorária de Orobó* ao **Diogo Pires Ferreira**.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada pela Presidente, no corrente ano de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OROBÓ, em 22 de agosto de 2022.

  
**Maria do Carmo de Aguiar da Silva**  
Presidente

  
**Eduardo de Albuquerque Gonzaga**  
1º Membro

  
**Paulo César Barbosa de Brito**  
2º Membro